Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7151

De 18 de dezembro de 2020

"Denomina Unidade Escolar- Escola Municipal Vereadora Isaura Campos Garcia"

O Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo pelo artigo 69, incisos II, VII, e XXV da Lei Orgânica da Estância Balneária de Praia Grande nº 681 de 06 de abril de 1990:

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se – **"Escola Municipal Vereadora Isaura Campos Garcia"**, equipamento público, situado na Rua Teodósio de Augustinis, s/nº, CEP: 11725-350, Sítio do Campo, Praia Grande - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 18 de dezembro de 2020, ano quinquagésimo quarto da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Maura Ligia Costa Russo
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 18 de dezembro de 2020.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário Municipal de Administração

SEAD

Processo nº 19415/2020.

Registrado em livro competente e afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal conforme artigo 105 da Lei n.º 681 (Lei Orgânica do Est. Est. de Praia Grande) durante 03 (três) dias.

Afixado em 18 / dez / 2020

Laize C. E. Magalhães
Chefe Div. Exp. Administrativo